



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 226.02.2026

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9333/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015138/2025-83, em que solicita informações atualizadas referentes à adequação da sarjeta localizada na Rua Eça de Queirós, na altura do nº 203, no bairro Vila Sacadura Cabral, conforme Indicação encaminhada previamente.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito